



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 04/2019 - PFC-UNIOESTE – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2019, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **22 a 28 de fevereiro de 2019** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2019** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (L1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (L2) **Fármacos e Medicamentos**.

2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer matrícula nas disciplinas relacionadas no Quadro a seguir, as quais serão ofertadas no 1º semestre letivo em questão. Os horários das disciplinas ofertadas se encontram disponíveis na última página em anexo a este Edital.

Quadro: Disciplinas Eletivas do PCF que serão ofertadas no 1º Semestre letivo de 2019, com vagas para alunos especiais:

DISCIPLINAS	Créditos	CH	Linha	Vagas
ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA DE FÁRMACOS Prof. Dr. Élcio José Bunhak	04	60h	L2	05
BASES DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS Profa. Dra. Sônia de Lucena Mioranza	04	60h	L1	04
BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA Profa. Dra. Rita de Cássia Garcia Simão	04	60h	L1	02
BIOESTATÍSTICA Profª Drª Márcia Regina Simões	04	60h	L1 e L2	03
FARMÁCIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE Profª Drª Andreia Cristina Conegero Sanches	04	60h	L2	04
TOXICIDADE DE MEDICAMENTOS Profa. Dra. Ana Maria Itinose	04	60h	L2	05

3. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em www.unioeste.br/pos/inscricoes, onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;

4. **A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ 193,00.** O valor da taxa deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 3181, Operação nº 003 – Conta Corrente: 18-1 em nome de FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação). A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a disciplina escolhida. Caso em uma disciplina haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Curriculum Lattes. Caso o candidato não seja selecionado, em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida. Caso o candidato seja selecionado.

5. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado no dia 01/03/2019 após as 18h.

6. A matrícula nas disciplinas será realizada **somente no dia 08/03/2019 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 10, piso térreo.** No ato da matrícula o candidato deverá entregar:

- Uma (1) cópia simples do seu diploma de graduação em Farmácia ou em áreas afins;

- Uma (1) cópia simples do comprovante de depósito no valor de R\$ 193,00, efetuado em nome da FUNDEP. Em nenhuma hipótese será feita a matrícula de candidatos que não apresentarem o referido comprovante no ato da inscrição.

7. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% (n=10) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa (n=20). Esta regra é válida independente do período/ano que o aluno participe do Programa como discente especial.

8. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;

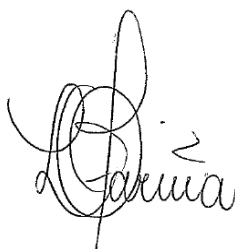
9. Seguindo o disposto no Art. 42, § 8º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, a participação em disciplinas como aluno especial, em qualquer situação, não garante a posterior aprovação no processo seletivo para aluno do PCF-UNIOESTE, sendo que, esta participação, também, não é contabilizada em quaisquer das etapas do processo seletivo;

10. Caso haja interesse na consulta, as ementas e planos de ensino das disciplinas ofertadas para alunos especiais em 2019 estão disponíveis a partir do dia 01/03/2019 no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.

11. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 22 de fevereiro de 2019.



Profa. Dra. Luciana Oliveira de Fariña

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE

Portaria nº 1512/2015-GRE

ANEXO 01. HORÁRIOS DE DISCIPLINAS OFERECIDAS PARA ALUNOS ESPECIAIS - 1º Semestre/2019 – 15 semanas letivas*

DISCIPLINAS	DIA	HORÁRIO
BASES DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS Profa. Dra. Sônia de Lucena Mioranza	Quarta-feira 08, 15, 22, 29/05 05, 12, 19/06 Quinta-feira 02, 09, 16, 23, 30/05 06, 13, 20/06	13:30h às 17:30h 13:30h às 17:30h
BIOESTATÍSTICA Profª Drª Márcia Regina Simões	Terça-feira 12, 19, 26/03 02, 09, 16, 23, 30/04 07, 14, 21, 28/05 04, 11, 18, 25/06	13:30h às 17:30h
FARMÁCIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE Profª Drª Andreia Cristina Conegero Sanches	Quarta-feira 13, 20, 27/03 03, 10, 17, 24/04 08, 15, 22, 29/05 05, 12, 19, 26/06	08:30h às 12:00h
TOXICIDADE DE MEDICAMENTOS Profa. Dra. Ana Maria Itinose	Segunda-feira 25/03 01, 08, 15, 22, 29/04 06, 13, 20, 27/05 03, 10/06	08:30h às 12:00h
BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA Profa. Dra. Rita De Cássia Garcia Simão	Terça-feira 12, 19, 26/03 02, 9, 16, 23, 30/04 07, 14, 21, 28/05 04, 11, 18, 25/06	08:30h às 12:00h
ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL E MODIFICADA DE FÁRMACOS	12, 19, 26/03 02, 9, 16, 23, 30/04 07, 14, 21, 28/05 04, 11, 18, 25/06	08:30h às 12:00h

*Os dias de aula poderão eventualmente sofrer alterações previamente acordadas entre professores e alunos.

Quadro de horário de disciplinas oferecidas para alunos especiais do PCF no 1º Semestre 2019:

HORÁRIO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30h às 12:00h	TOXICIDADE DE MEDICAMENTOS Profa. Ana Maria	BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA Profa. Rita ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL E MODIFICADA DE FÁRMACOS Prof. Élcio	FARMÁCIA BASEADA EM EVIDÊNCIAS: REVISÃO SISTEMÁTICA E META-ANÁLISE Profa. Andréia	--	--
Almoço	--	--	--	--	--
13:30h às 17:00h	--	BIOESTATÍSTICA	BASES DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS Profa. Sônia	BASES DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS Profa. Sônia	

- INÍCIO DO ANO LETIVO DO PCF: 11/03/2019.

- TÉRMINO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 28/06/2019.